



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CIR OESTE I

Iporá 20 de Janeiro de 2020

A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

01- Considerando o regimento interno da CIR Oeste – I, título III, da Organização e funcionamento, artigo 9º a Secretaria Executiva será exercida por servidor da Regional de Saúde indicado pela Gerencia Regional e aprovado pela plenária da CIR, ou por Secretário Municipal de Saúde por consenso entre seus pares com aprovação da plenária.

02- Reunião extraordinária dia 16 de Janeiro de 2020, com presença de 87% de presença dos gestores municipais.

Resolve:

Indicar a servidora da Regional de Saúde Thaísa Rodrigues Cunha, para ocupar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional, da Região Oeste – I.

Secretário Municipal de Saúde de Iporá
Coordenador da Comissão
CIR – Oeste - I

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis
Vice Coordenador
CIR – Oeste - I